



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2020

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. Faltou à presente reunião o Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09:30 horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Assistiram-se neste período às seguintes intervenções: Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins: pediu que lhe fosse facultada cópia de todos os contratos de arrendamento da Câmara Municipal e bem assim perguntou se a Câmara Municipal estava a apoiar a iniciativa da loja solidária existente na Rua Direita e em caso afirmativo qual era o apoio concedido. Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que iria ser facultada a documentação pretendida e relativamente à loja solidária a Sr.^a Vereadora Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho informou que apenas tinha reunido com as responsáveis pela loja, a fim de se averiguar da necessidade de eventuais apoios, mas que até à presente data não tinha sido pedido nada. -----

DELIBERAÇÃO N.º 173/20 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MAIO DE 2020: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 174/20 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 09 DE JUNHO DE 2020:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 35.585,71€ (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e setenta e um cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais: 787,363,64€ (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 175/20 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 22 de maio a 05 de junho de 2020, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 05 folhas, a qual importa em 712.006,36€ (setecentos e doze mil, seis euros e trinta e seis cêntimos) de operações orçamentais e em 499,74€ (quatrocentos e noventa e nove euros e setenta e quatro cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 23 de maio a 08 de junho de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 6069/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 25 de maio a 08 de junho de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 6111/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 23 de maio a 08 de junho de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 6107/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 23 de maio a 08 de junho de 2020: Licença Especial de Ruído (01), Coimas referentes a Processos de Contraordenação (01), Diversos (Certidões / Declarações, etc.) (02), Execuções Fiscais (01), Licença de Táxis (02), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (03) e Registo de Cidadãos da União Europeia (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 25 de maio a 08 de junho de 2020: Licenças de Construção (04), Licenças de Utilização (02) e Ocupação do Espaço Público (03); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 23 de maio a 08 de junho de 2020: Licenças de Cemitério (13). -----

6 – Tomar conhecimento do auto de medição n.º 37 da empreitada “ETAR Intermunicipal São Pedro do Sul e Vouzela”, no valor de 49.250,84€. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

7 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 2 de junho que autorizou a realização do evento “S. Pedro do Sul Virtual Challenge”, nos termos da proposta da DECDAS constante do registo MyDoc nº 5670 que aqui se dá por integralmente reproduzido; -----

8 – Tomar conhecimento do Relatório e Contas de 2019 da Termalitur, constante do registo MyDoc nº 6512 que aqui se dá por integralmente reproduzido, tendo o Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins solicitado que lhe fosse facultado o parecer do departamento jurídico da Câmara Municipal respeitante ao processo interposto por médicos; -----

9 – Tomar conhecimento da listagem de todo o equipamento imobilizado da Câmara Municipal que se encontra na Termalitur à data de 17/06/2016, constante das comunicações MyDoc nºs 11385/2016 e 15376/2016 que aqui se dão por integralmente reproduzidas; -----

10 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 27 de maio que aprovou a alteração de cláusula no contrato de comodato celebrado com a Guarda Nacional Republicana, respeitante a uso partilhado do logradouro da antiga escola de S. Félix; -----

11 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 27 de maio que deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído, nos termos constantes do registo MyDoc nº 8146 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 176/20 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019:-----**

Foram, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, apresentados os documentos de prestação de contas do ano de 2019, elaborados de acordo com as disposições do POCAL e da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 de 18 de agosto, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, os quais constam do registo MyDoc n.º 6145/2020 e se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata (encontrando-se devidamente arquivados e estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados), tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar os mesmos, com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal. ----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 177/20 - INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS A 31/12/2019: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa síntese detalhado a 31/12/2019 extraído do Sistema de Inventário e Cadastro, que inclui a lista valorizada de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais que constituem o inventário do município, com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, o qual consta do registo MyDoc n.º 6147/2020 e se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente ata. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 178/20 - REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 2 DO ANO 2020, AO ORÇAMENTO DA RECEITA E ORÇAMENTO DA DESPESA, VIA PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a Revisão Orçamental n.º 2 do ano de 2020, ao Orçamento da Receita e Orçamento da Despesa, via Plano Plurianual de Investimentos, constituída pelas modificações que constam dos mapas anexos à referida proposta, constante do registo MyDoc n.º 6154/2020, documentos esses que se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do Executivo, ficando a constituir os anexos III, IV e V da presente ata, remetendo, ainda, a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 179/20 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO USO DA ALBERGARIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE PARA UMA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim autorizando a alteração do uso da Albergaria da Nossa Senhora da Saúde para uma ERPI – Estrutura Residencial para Idosos, atento o constante da informação da DPGU com o n.º 4885/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 180/20 - RECLAMAÇÃO SOBRE MURO EM RUÍNAS PRÓXIMO DE HABITAÇÃO SITA NAS MASSAROCAS: -----

Analisado todo o processo respeitante ao assunto em epígrafe, nomeadamente o parecer emitido pelo advogado do Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ordenar a realização de vistoria ao muro em causa e edifício próximo, para averiguação dos eventuais trabalhos de correção ou alteração e demolição total ou parcial, nomeando para a respetiva comissão os seguintes técnicos do Município: Arquiteto Pedro Marta, Eng.º Álvaro Rolo e Fiscal Municipal Paulo Almeida. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 181/20 - ETAR INTERMUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL E VOUZELA - RETIFICAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS (DELIBERAÇÃO N.º 164/20, DE 28 DE MAIO):-----**

Analisada a informação da Divisão de Obras Municipais, com o n.º 6019/2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), retificar a deliberação referida em epígrafe, no sentido do valor dos trabalhos a mais aprovados ser de 379.325,71€ (Trezentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e cinco euros e setenta e um cêntimos). -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 182/20 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SÃO PEDRO DO SUL E DE VOUZELA PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ETAR - ETAR DE VALGODE:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a celebração de adenda ao protocolo referido em epígrafe, nos seguintes termos: “Adenda ao Protocolo de Colaboração entre os Municípios de São Pedro do Sul e de Vouzela para execução da empreitada de construção da nova ETAR – ETAR de Valgode. Entre: Município de São Pedro do Sul, pessoa coletiva n.º 506785811, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo e Município de Vouzela, pessoa coletiva n.º 506770664, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Rui Miguel Ladeira Pereira, É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Colaboração entre os Municípios de São Pedro do Sul e de Vouzela para execução da empreitada de construção da nova ETAR – ETAR de Valgode, aprovado pela Deliberação da Câmara Municipal n.º 254/14, de 27/5/2014 e pela Deliberação da Câmara Municipal de Vouzela n.º (...), de (...), Adenda através da qual se acrescenta o ponto 6-A, com a seguinte redação: “6-A. – Trabalhos adicionais decorrentes da empreitada da ETAR de Valgode 1. Os trabalhos adicionais decorrentes da empreitada da ETAR de Valgode serão, excecionalmente, suportados pelas partes nos seguintes termos: a) €34.477,45 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), referentes a custos com o emissário gravítico, e €150.796,65 (cento e cinquenta mil setecentos e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), referentes a custos com a conduta elevatória, serão assumidos em partes iguais pelos Municípios de São Pedro do Sul e Vouzela; b) €95.937,70 (noventa e cinco mil novecentos e trinta e sete euros e setenta cêntimos), que se reconduzem a custos com a estação elevatória, e €68.213,90 (sessenta e oito mil duzentos e treze euros e noventa

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

cêntimos), referentes a trabalhos complementares da empreitada, serão, por sua vez, assumidos, exclusivamente, pelo Município de São Pedro do Sul. c) €29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos euros), referentes à instalação de caudalímetros nos emissários oeste, este e de Calvos, que será assumido exclusivamente pelo Município de Vouzela. 2. Os valores enunciados no número anterior constituem valores totais, e, portanto, que não pressupõem apoios financeiros, sendo, que, se aos mesmos houver lugar, valerá o seguinte: a) No caso dos valores suportados em partes iguais pelos dois Municípios, os encargos relativos aos trabalhos descritos, não financiados por fundos comunitários, serão suportados por ambos, em igual proporção; b) Já no caso dos valores suportados individualmente pelo Município de São Pedro do Sul e pelo Município de Vouzela, os encargos relativos aos trabalhos descritos, não financiados por fundos comunitários, serão suportados por cada um deles. 3. Aos valores mencionados no número 1 do presente ponto acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor”. Este contrato foi elaborado em duplicado, ficando um exemplar com cada uma das partes, e será objeto de aprovação por parte das respetivas Câmaras Municipais.”. -----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 183/20 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO N.º 2020/300.10.002/371: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social produzida a respeito pelo GASS, constante do registo MyDoc nº 5791/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a munícipe em causa do pagamento do valor em dívida de janeiro e abril, atribuindo o tarifário social desde a presente data até ao final do próximo ano.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 09:50 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O TÉCNICO SUPERIOR,